

DECRETO Nº 15297/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
6459-1	Adriana Nicaretta Nunes	01.04.2019 a 10.04.2019
17918-1	Aliana Eduarda Czechowski	01.04.2019 a 30.04.2019
17878-1	Carolina Kunz	01.04.2019 a 30.04.2019
6653-1	Claudino Takeshi Kakizaki	01.04.2019 a 30.04.2019
13688-1	Debora Daneluz Mezzalira	09.04.2019 a 08.05.2019
185331	Elaine Perin	01.04.2019 a 15.04.2019
18320-1	Gabriel Henrique Sabadin	01.04.2019 a 30.04.2019
16101-1	Helio Peppes	01.04.2019 a 30.04.2019
5886-1	Ivete Favretto	01.04.2019 a 30.04.2019
18351-1	João Ricardo Belusso	01.04.2019 a 30.04.2019
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	01.04.2019 a 30.04.2019
17950-1	Luan Michel Ubiali Ceccon	01.04.2019 a 30.04.2019
16535-1	Marcelo Allebrandt	01.04.2019 a 30.04.2019
13811-1	Marcieliza Pastro Reitz	08.04.2019 a 27.04.2019
17815-1	Marilce Galon	01.04.2019 a 30.04.2019
13333-1	Marivone Belusso	01.04.2019 a 30.04.2019
13725-1	Olisses de Lima Bueno	15.04.2019 a 14.05.2019
18395-1	Rafael Rugerio Dutra	01.04.2019 a 30.04.2019
8760-1	Rogério Luis Nunes	01.04.2019 a 10.04.2019
17919-1	Sheila Helen Cristina Dall Agnol	01.04.2019 a 30.04.2019
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	08.04.2019 a 07.05.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças